

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - AS
Assessoria de Segurança Institucional

Ofício n.º 119/2008/Ass. Seg. Institucional

Manaus, 23 de setembro de 2008



Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

Cumprimentando-o com o presente e, à oportunidade, em resposta ao despacho contido no ofício nº 238/2008-PJCI (cópia anexa), venho trair respeitosamente informar que, após conversa realizada com o Exmo Sr. Dr. Mirtil Fernandes do Vale, existe a necessidade de se efetivar a segurança pessoal do Promotor de Justiça em questão, sendo designado para exercer tal atividade o SD PM Fábio José dos Santos Lima.

Cabe-nos ainda informar que o SD PM acima destacado se encontra designado para compor à Assessoria de Segurança Institucional do Ministério Público do Amazonas, conforme tornou público a Portaria nº 008/2008-CM, publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 01 de abril de 2008 (cópia anexa).

Diante do acima exposto, solicito de V. Exa. que determine ao setor competente ao pagamento de 30 (trinta) diárias ao citado SD PM em virtude de seu deslocamento para o município mencionado, no período de 26 de setembro a 25 de outubro do corrente ano.

Sem mais, para o momento, renovo a V. Exa., os mais elevados protestos de consideração e respeito.

DAVID DE SOUZA BRANDÃO (AJ QOPM)
Assessor de Segurança Institucional

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Subprocurador-Geral de Justiça para Ass. Administrativos
NESTA

Exemplar para arquivo de bicho e documentação
DOCUMENTO 263325
AVTO 2008 24075
ORIGINAL C COPIA
DATA 2008